

Linhares-ES, 26 de Maio de 2026

**OFÍCIO Nº 077/2026 - VN**

Para  
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares -ES  
**Att. Ilustríssimo Vereador Alysson Reis**

Assunto: Solicitação de alteração/ampliação de itinerário de ônibus no Bairro Bebedouro  
**Ref: OFÍCIO GAB/AR Nº 452/2026**

Senhor Vereador,

1 Cumprimos-o cordialmente, acusamos o recebimento do ofício de Vossa Senhoria, no qual solicita a esta concessionária a alteração e ampliação do itinerário do transporte coletivo na Rua Benjamim Miranda, localizada no Bairro Bebedouro, visando atender aos alunos e professores da Escola Professor Manoel de Abreu e do CEIM da região.

2 Inicialmente, gostaríamos de enaltecer o brilhante desempenho de Vossa Senhoria como legítimo representante do povo. Sua atuação parlamentar demonstra um olhar atento e um compromisso incansável com as necessidades reais da comunidade, especialmente no que tange ao acesso seguro e facilitado à educação.

3 Esclarecemos que a sua solicitação será objeto de uma minuciosa análise de viabilidade técnica e econômico-financeira por parte do nosso setor de planejamento operacional. Esse estudo é fundamental para avaliarmos os impactos na frota, no tempo de viagem das linhas existentes e na sustentabilidade do sistema de transporte.

4 Ressaltamos, por oportuno, que a legislação vigente no Município de Linhares define que qualquer modificação de rotas, trajetos, bem como a instalação de pontos de embarque e desembarque, constitui competência exclusiva e indelegável do Poder Executivo Municipal.

5 Contudo, em profundo respeito ao seu pleito e à sua liderança comunitária, a Via Norte Ltda formalizará o início dos estudos técnicos pertinentes



Assim que concluídos, os resultados serão compartilhados com a administração municipal **para que a decisão final seja tomada em conjunto.**

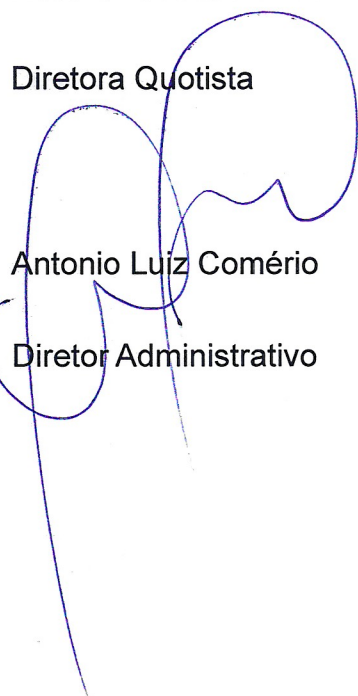
6 Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosa S. Soella Pesca

Diretora Quotista



Antonio Luiz Comério

Diretor Administrativo



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 27/05/2026 16:24

Checksum: **92905970EE4BFB3CEA69C9194AD32B486D2A23DE4EF7D400F3C33DA95615E798**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330039003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.